

Ata da reunião extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, realizada em 17 de outubro de 2013.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às 16:00 horas, na sala de reunião do Colégio de Procuradores de Justiça, localizada nesta Capital à Rua Álvaro Mendes, número vinte e dois, noventa e quatro, centro, foi realizada reunião extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça, com a presença dos seguintes membros: **Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Antônio Gonçalves Vieira, Teresinha de Jesus Marques, Alípio de Santana Ribeiro, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Antônio Ivan e Silva, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Jeromildo Rodrigues Alves, Hosaias Matos de Oliveira, Fernando Melo Ferro Gomes, José Ribamar da Costa Assunção, Aristides Silva Pinheiro e Luis Francisco Ribeiro.** Ausentes justificadamente os Procuradores de Justiça **Antônio Gonçalves Vieira, Catarina Gadêlha Malta de Moura Rufino, Lenir Gomes dos Santos Galvão, Martha Celina de Oliveira Nunes, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos e Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Seguindo a ordem dos trabalhos determinada pelo artigo 12 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorreu: conferência do *quorum* e instalação da sessão. A Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião. Em seguida, requereu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Antes de iniciar a pauta, o Procurador de Justiça Hosaias Matos de Oliveira trouxe um assunto o qual ele acha de grande relevância. Disse que recebeu na Procuradoria de Recursos um processo para tomar ciência de um acórdão da 1ª câmara especializada criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. O acórdão trata do recebimento de uma denúncia oferecida pelo Ministério Público do Estado do Piauí contra o presidente da câmara municipal de Dom Expedito Lopes, a mesma foi oferecida pelo Procurador-Geral de Justiça em setembro de 1999. No dia 03 de setembro de 2013, foi recebida, inclusive, com acórdão declarando que alguns

desses delitos já foram prescritos, mas que um deles, ainda, não prescreveu. Situação que ele acha muito estranha, pois só após 14 anos ser recebida pelo tribunal, e séria, porque trata de dinheiro público. Diante do exposto, ele propõe que esse documento seja entregue aos colegas para as devidas providências legais cabíveis, até mesmo porque, é da atribuição do Procurador-Geral de Justiça esta ação penal que foi proposta. Sobre essa questão, o Procurador de Justiça Fernando Melo Ferro Gomes ressaltou que isso também é culpa do MPPI, porque ele deve cobrar a tramitação regular dos processos e das ações penais. A Procuradora-Geral de Justiça disse que instituiu uma secretaria e que está estruturando-a, exatamente para ter esse controle e essa cobrança. O Procurador de Justiça Fernando Melo Ferro Gomes parabenizou a Procuradora-Geral e sua assessoria por tomar essa providência. Acerca do relatório de produtividade dos Procuradores de Justiça, a Dra. Zélia disse que recebeu da distribuição de processos o relatório referente aos meses de maio a outubro de 2013, cujos dados estão equivocados. Em seguida fez alguns esclarecimentos e ouviu algumas sugestões. De posse da palavra, a promotora de justiça, Flávia Gomes Cordeiro Castro, explicou que essa iniciativa partiu de um requerimento do Procurador de Justiça, José Ribamar da Costa Assunção, para o cumprimento do art. 41 da Lei Orgânica que prevê em seu parágrafo único que mensalmente será publicada estatística em que se mencionarão o número de processos distribuídos a cada Procurador de Justiça. Depois da discussão sobre a matéria, ficou decidido que para corrigir esses dados, será constituída uma comissão para averiguar a regularidade da distribuição dos processos aos Procuradores de Justiça. Iniciando a pauta, a Presidente anunciou o primeiro item, que trata da minuta de resolução que regulamenta a eleição dos membros do Conselho Superior do Ministério Público para o biênio 2014/2015. Após análise e apreciação, a resolução foi aprovada com algumas alterações. Passando aos assuntos institucionais foi feito sorteio para relator do processo administrativo 16271/2013 que versa sobre a proposta de resolução acerca do controle externo da atividade policial, tendo sido sorteada, para relatora, a Procuradora de Justiça Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues. Posteriormente, a Presidente informou que recebeu do Presidente executivo do 5º Congresso Virtual

Nacional do Ministério Público, Francisco Antonio Souto e Faria, uma solicitação a esse Egrégio Órgão, a qual foi entregue uma cópia a todos os presentes, com a proposta que visa a integração online entre os Órgãos Especiais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União através de inscrição, gratuitamente, no site do 5º Fórum Virtual. Nada mais havendo a ser tratado, a Procuradora-Geral de Justiça agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, e para constar, eu Alípio de Santana Ribeiro, Procurador de Justiça e Secretário designado do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Teresina, dezessete de outubro de dois mil e treze.